

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	5
6	CONTROLE DE REVISÃO	6
7	ANEXOS.....	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 07/04/2022	<u>Revisão</u> Matheus da Silva Galvão Rafaela de Oliveira Goulart Luis Carlos Cambauva Beltrami Felipe Lima Silva Paulo Gustavo Alves Calado Thiago William Araujo das Neves Data: 22/04/2022	<u>Aprovação</u> Saumineo Nascimento Data: 22/04/2022

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados em 2022.2 nas modalidades presencial e à distância.

2 ABRANGÊNCIA

- Pós-Graduação Lato Sensu da UNIT AL
- Pós-Graduação Lato Sensu da UNIT PE
- Pós-Graduação Lato Sensu da UNIT SE

3 DEFINIÇÕES

- Unit AL – Centro Universitário Tiradentes de Alagoas
- Unit PE – Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco
- Unit SE – Universidade Tiradentes

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA CAMPANHA

- As unidades descritas no item 2 irão conceder uma bolsa de 10% na mensalidade por amigo indicado nos cursos da Pós-Graduação, observando as regras contidas no item 4.2 deste regulamento.
- Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve, matricula-se, assina o contrato e efetua o pagamento da matrícula em um dos cursos ofertados na Pós-graduação Lato Sensu da Instituição.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

- 4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIT SE, UNIT AL E UNIT PE 2022.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades presencial e a distância no período vigente à campanha e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

4.2.2 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número, no ato da inscrição no site www.unit.br.

4.2.3 O Aluno participante receberá bolsa de 10% nas mensalidades vincendas por aluno indicado, durante seis meses, tendo como limite de indicação o total de 5 amigos, garantindo-se assim até 50% de bolsa nas mensalidades, se atendidas às seguintes condições:

- I. A bolsa renunciada será de direito ao aluno participante se o (s) amigo (s) indicado (s) efetuar o pagamento da matrícula e desde que não haja o cancelamento, trancamento ou abandono do curso pelo amigo indicado. A partir do cancelamento, trancamento ou abandono da matrícula do amigo indicado, a bolsa relativa a esta indicação será cancelada.
- II. Não será válida a bolsa, caso a matrícula do amigo indicado possua os seguintes status: cancelada, trancada ou abandonada.
- III. Para que o aluno esteja eleito ao benefício, o amigo indicado não poderá estar com status de cancelamento ou abandono e o estará condicionado à pontualidade do pagamento.
- IV. Os alunos que desejem participar do programa “INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIT SE, UNIT AL E UNIT PE 2022.2” não poderão acumular em uma mesma mensalidade a bolsa deste programa com outros benefícios, decorrentes de políticas institucionais em vigor, devendo optar por um deles.

4.3 CONCESSÃO DA BOLSA

- A bolsa será concedida diretamente no boleto de pagamento durante os seis meses elegíveis, após a data de 31/12/2022.
- A aplicação da bolsa será a partir de 10/01/2023 a 10/06/2023.
- O período de indicação acontecerá entre os dias (02/05/2022 a 16/12/2022);.
- A bolsa conquistada é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferida a terceiros.
- Será automaticamente cancelado o direito ao valor da bolsa, não cabendo recurso, caso aconteça o determinado no item 4.2.3 - item II, ou seja, cancelamento, trancamento,

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

abandono e/ou desistência do curso pelo amigo indicado.

- O aluno participante que não estiver adimplente com a (s) mensalidade (s), ou seja, com alguma pendência financeira, perderá automaticamente a bolsa na (s) mensalidade (s) vencida (s) e precisará quitar as mensalidades vencidas a fim de que tenha o benefício nas mensalidades a vencer.

4.4 DO PRAZO

- A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIT SE, UNIT AL e UNIT PE 2022.2” terá validade durante o período de inscrição 2022.2, que se encerra em 16/12/2022.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIT SE, UNIT AL e UNIT PE não se responsabilizam por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão, automaticamente, excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor da bolsa. Neste caso, se a bolsa já tiver sido recebida, deverá ser adimplido o valor não pago à instituição de ensino, sendo este montante inserido, automaticamente, na mensalidade a vencer.
- A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIT SE, UNIT AL e UNIT PE 2022.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem e seu nome à Instituição para fins de utilização e a seu critério na mídia ou em peças publicitárias, divulgadas em todo território nacional e/ou no exterior.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)		Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
28/07/2020	00	Edição inicial
10/11/2020	01	Ajuste nas datas descritas na política considerando o novo semestre letivo.
19/05/2021	02	Alteração na codificação do documento. Ajuste nas datas descritas na política considerando o novo semestre letivo.
29/06/2021	03	Alteração nos prazos descritos nos itens 4.3 e 4.4.
11/11/2021	04	Alteração nos prazos descritos nos itens 4.3 e 4.4. Alteração no item 4.2.3
22/04/2022	05	Alterações referentes ao período vigente

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.045	
Assunto: Indique um Amigo Pós-graduação - UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 22/04/2022	Rev.: 05

7 ANEXOS

NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA